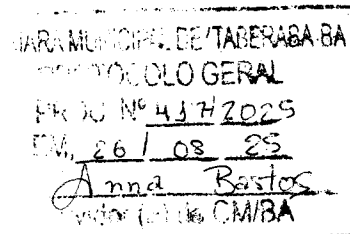




Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

A vereadora que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Habilitar servidores do quadro efetivo em linguagem de sinais (libras) para atendimento de pessoas com deficiência auditiva, nas repartições públicas do município, bem como na rede pública de saúde.

JUSTIFICATIVA

A inclusão social vai além da acessibilidade física, abrangendo também a comunicação e as instruções audiovisuais em locais de acesso público, tanto no âmbito administrativo municipal quanto, principalmente, na rede pública de saúde.

Nesse contexto, torna-se necessária a habilitação de servidores públicos em **LIBRAS**, preferencialmente do quadro efetivo, para prestar atendimento adequado às pessoas com deficiência auditiva.

Dessa forma, o município estará oferecendo um serviço público mais inclusivo, simplificado, ágil e, sobretudo, capaz de promover a plena integração social das pessoas com deficiência auditiva.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2025.


Vereadora DAISE SANTOS OLIVEIRA GOMES
"Daise Oliveira - PP